



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 925/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DE ESCOLAS DO MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. As escolas EMEIEF Amador Galvão Cesar e EMEIEF Professora Judith Siqueira Weber passam a ser denominadas de EMEF Amador Galvão Cesar e EMEF Professora Judith Siqueira Weber.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 07 de agosto de 2017.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 07 de 08 de 2017